



PORTARIA Nº 16/2023, de 14 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de conselheiro tutelar efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 43/2023 expedido pelo Conselho Tutelar, o qual informa o pedido de exoneração, a partir de 14/04/2023, da Conselheira Tutelar Jailma Pereira dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JAILMA PEREIRA DOS SANTOS**, conselheira tutelar efetiva, portadora do RG. nº. 428097 SSP/TO, do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Angico, a partir de 14/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal